



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL (TRA)
(Para atividades de Transportes de Cargas Perigosas)

REPRESENTANTES LEGAIS (no mínimo um representante)

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO (consultor)

Nome: _____

Formação: _____ Registro no Conselho de Classe: _____

CPF: _____ CTEA: _____ ART nº. _____.

Pelo presente instrumento, declaramos que a Pessoa Jurídica/Física denominada _____ cuja sede está localizada no endereço _____

_____, e que () realiza ou () realizará a atividade de _____,

código _____ da Instrução Normativa (IN) do IEMA nº. 14, de 07 de dezembro de 2016, enquadra-se no procedimento simplificado nos termos da Instrução Normativa (IN) do IEMA nº. 14, de 01 de dezembro de 2008, pois atende a todos os critérios previstos nesta IN, e está de acordo com as normas ambientais e técnicas vigentes, obedecendo, ainda, às INs específicas para a atividade.

Declaramos, ainda, serem verdadeiras as informações apresentados ao IEMA, tendo sido obtidas em () vistoria técnica realizada na sede do empreendimento em ___/___/___ e/ou () entrevista ao empreendedor em ___/___/___, e que os procedimentos e planos elaborados e/ou adaptados para a correta operação da atividade de transporte de cargas perigosas estão implementados e são tecnicamente viáveis e ambientalmente adequados para assegurar a execução da atividade com todos os controles ambientais necessários, tendo sido todas as recomendações previamente explicitadas ao empreendedor ou ao seu representante legal, inclusive por escrito. Ainda, foram repassadas as melhores práticas para o correto gerenciamento do empreendimento, também por escrito.

Estamos cientes das penalidades previstas em caso de prestação de informações inverídicas e/ou imprecisas, conflito e/ou omissão de informações, inobservância de normas, critérios e procedimentos estabelecidos pelo IEMA, ou imperícia na elaboração e implementação dos controles ambientais inerentes à atividade.

Informamos que nada mais existe a declarar.

_____, ____ de _____ de _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REPRESENTANTE LEGAL

ATENÇÃO: Este documento deverá ter a firma dos signatários reconhecida em cartório e todos os campos deverão estar preenchidos corretamente, sob risco de invalidação. Nenhum termo original poderá ser alterado ou excluído. Ressaltamos que é crime, punível na forma do art. 297 do Código Penal Brasileiro, falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro, sob pena de reclusão, de dois a seis anos, e multa.